



**EDITAL 02/2019**

**EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E  
ENGENHARIA MECÂNICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

**SETEMBRO 2019**

A SCOUPE CONSULTORIA JÚNIOR, Empresa Júnior de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *campus* Congonhas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para alunos dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica da referida Instituição de Ensino que tenham interesse em participar do recrutamento e seleção de membros, a ser realizada de 17/09/2019 a 27/09/2019.

## 1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a seleção de alunos (a) capacitados e interessados em realizar consultorias e pesquisas nas áreas de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

## 2. PREÂMBULO

A SCOUPE CONSULTORIA JÚNIOR é uma associação civil sem fins lucrativos, desenvolvida para assessorar questões relacionadas à prática da consultoria empresarial, proporcionando aos seus membros efetivos:

- Condições necessárias à aplicação prática dos conhecimentos obtidos durante a graduação;
- Incentivo à capacidade empreendedora do aluno, dando-lhe uma visão profissional já enquanto acadêmico;
- Prestação de consultorias, propondo soluções de problemas nas áreas de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

## 3. BENEFÍCIOS

Os membros da SCOUPE CONSULTORIA JÚNIOR – Empresa Júnior de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica têm como benefícios, entre outros:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de Consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial;

- Créditos como atividade extracurricular.

#### 4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas disponibilizadas no edital 02/2019 são para Assessor de Assuntos Internos, Assessor de Engenharia, Assessor de Marketing e Assessor de PMO. Os membros serão alocados nas áreas de acordo com o desempenho no processo de trainee – item 8.

#### 5. REQUISITOS

Os graduandos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *campus* Congonhas interessados em ampliar suas experiências no âmbito da Scoupe terão que atender às seguintes condições e requisitos:

- Ser aluno de graduação do curso de Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica;
- Estar devidamente matriculado no curso;
- Possuir os requisitos para pleiteio à vaga.

#### 6. INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será de **17/09/2019, às 00:00**, ao dia **21/09/2019, às 23:59**;

6.1.1. Não serão aceitas inscrições após a data limite;

6.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdibVBFPIrvAZ8o5\\_iXBAu8O2r85raTKFM3av\\_g79MFMKzODQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdibVBFPIrvAZ8o5_iXBAu8O2r85raTKFM3av_g79MFMKzODQ/viewform)

#### 7. PAGAMENTO

As inscrições serão gratuitas para todos os cargos.

#### 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três etapas e seus resultados serão divulgados por e-mail e Instagram oficial.

### **1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE 17/09/2019 a 21/09/2019)**

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção os candidatos que tiverem a ficha de inscrição disponível no link do item 6.2 devidamente preenchida e dentro do prazo descrito no item 6.1, ambos desse edital.

### **2ª ETAPA: DINÂMICA DE GRUPO (25/09/2019 e 26/09/2019)**

A seleção se dará por meio da avaliação dos diretores da Scoupe Consultoria Júnior conforme o desempenho dos candidatos na dinâmica de grupo.

### **3ª ETAPA: TRAINEE**

Os candidatos aprovados vivenciarão um processo de trainee dentro da Scoupe Consultoria Júnior. Receberão atividades a serem realizadas em todas as diretorias, com o objetivo de serem melhor conhecidos pelos diretores e demais membros.

### **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (27/09/2019)**

Os resultados das etapas que compõem o processo de seleção serão encaminhados ao e-mail do candidato inscrito.

**10.1.** Os candidatos aprovados nas fases do processo seletivo deverão seguir os procedimentos determinados no e-mail, impreterivelmente dentro do prazo definido;

**10.2.** Caso o candidato não siga os procedimentos descritos, será considerado desclassificado.

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos desse edital;

**11.2.** Em caso de dúvida, o candidato pode entrar em contato pelo e-mail: [assuntosinternos@scoupe.com.br](mailto:assuntosinternos@scoupe.com.br);

**11.3.** Os únicos meios de contato oficiais, durante o processo de seleção, serão via e-mail ou presencialmente junto a um dos membros, no escritório da Scoupe Consultoria Júnior;

**11.4.** A inscrição no processo de seleção acarretará na aceitação de todos os dispositivos presentes neste Edital;

**11.5.** Lembre-se: **A CASA DA GAIVOTA É UMA MARMOTA;**

**11.6.** Instagram oficial: [@scoupejr](https://www.instagram.com/scoupejr);

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, composta por:

- Bruno Luiz Oliveira Campos;
- Marcelo Júnior Barbosa de Souza Baêta do Amaral;
- Paulo Victor Santana;
- Vânia Maria de Resende;
- Victor Maximiliano Costa Gomes.

## 12. CRONOGRAMA

**Quadro I – Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>17/09/2019</b>	Publicação do Edital
<b>17/09/2019 a 21/09/2019</b>	Período de inscrições
<b>25/09/2019 e 26/09/2019</b>	Dinâmica de grupo
<b>27/09/2019</b>	Divulgação dos selecionados para o processo Trainee

Congonhas, 16 de Setembro de 2019.

Scoupe Consultoria Júnior.